



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250721105523**, intitulada **DECRETO Nº 068/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 21 DE JULHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 21/07/2025 10:56 | **Autorização:** 21/07/2025 10:56 | **Circulação:** 22/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01283, 22/07/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0068/2025, de 22 de maio de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) ao orçamento municipal, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a reforçar dotações do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 470,00, para manutenção de atividades da atenção especializada/média e alta complexidade, na rubrica de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, e da Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, no valor de R\$ 120,00, para manutenção de atividades do Departamento de Infraestrutura, na rubrica de diárias - civil. As despesas decorrentes serão cobertas pela anulação de dotações orçamentárias equivalentes, nos mesmos órgãos e valores, nas rubricas de contratação por tempo determinado e despesas de exercícios anteriores. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250721105523&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:02